



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
LEI Nº 1.380/2009 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CRIA CARGOS E VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ALTERA O QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO § 1º, DO ARTIGO 3º DA LEI N.º 1.208/2006 E ANEXO III DA LEI N.º 1.268/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de efetuar Concurso Público Municipal para cargos dos quadros do Município, da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães e para o Sistema Autônomo de Água e Esgoto.

Artigo 2º - As inscrições somente poderão ser feitas de forma pessoal na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, ficando a Universidade Federal de Mato Grosso impedida de fazer as inscrições via internet do referido concurso, as inscrições terão prazo máximo e improrrogável de 07 (sete) dias úteis, a contar do seu início.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a contratação de até 10 (dez) operadores para realizarem as inscrições.

Artigo 3º - Ficam criados no âmbito da administração municipal os cargos de Engenheiro Florestal, Oftalmologista, Operador de ETA, Psicopedagogo, Veterinário, Mestre de Obras, Arquiteto, Farmacêutico, Gesseiro, Técnico Laboratorial, Topógrafo e Técnico em Informática.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Artigo 4º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de “técnico agrícola”, passando a se denominar “*técnico em agropecuária*”.

Artigo 5º - Fica redefinido os anos de progressão de classe constantes no quadro disposto no Parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.208/2006, que passa a ter a seguinte composição:

P A D R O E S	CARGOS	V A G A S	VENCIMENTOS - CLASSES						C H O R R A R I A
			A 0 até 4 Anos	B 4 até 8 Anos	C 8 até 12 Anos	D 12 até 16 Anos	E 16 até 20 Anos	F a partir de 20 Anos	
01	Agente de Serviços Gerais Salário Inicial: R\$ 465,00	154	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
01	Agente de Segurança Salário Inicial: R\$ 465,00	42	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
01	Carpinteiro Salário Inicial: R\$ 465,00	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Auxiliar Administrativo Salário Inicial: R\$ 508,82	54	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
02	Auxiliar de Consultório Dentário Salário Inicial: R\$ 508,82	13	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Auxiliar de Necropsia Salário Inicial: R\$ 508,82	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Auxiliar de Enfermagem Salário Inicial: R\$ 508,82	11	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
02	Agente Municipal de Saúde Salário Inicial: R\$ 532,00	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Agente Administrativo Salário Inicial: R\$ 572,40	22	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Fiscal de Meio Ambiente Salário Inicial: R\$ 572,40	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Fiscal de Postura Salário Inicial: R\$ 572,40	06	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Fiscal Sanitário Salário Inicial: R\$ 572,40	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Fiscal de Tributos Salário Inicial: R\$ 572,40	11	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Técnico Contábil Salário Inicial: R\$ 572,40	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	30 H/S
03	Desenhista Salário Inicial: R\$ 572,40	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico em Raio X Salário Inicial: R\$ 572,40	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	24 H/S
03	Técnico em Enfermagem Salário Inicial: R\$ 572,40	27	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico Protético Salário Inicial: R\$ 572,40	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico Higiene Dentária Salário Inicial: R\$ 572,40	06	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico em Agropecuária Salário Inicial: R\$ 572,40	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Operador de ETA Salário Inicial: R\$ 572,40	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

03	Mestre de Obras Salário Inicial: R\$ 572,40	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Gesseiro Salário Inicial: R\$ 572,40	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico Laboratorial Salário Inicial: R\$ 572,40	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Topógrafo Salário Inicial: R\$ 572,40	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
03	Técnico de Informativa Salário Inicial: R\$ 572,40	02	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
04	Motorista Salário Inicial: R\$ 597,86	60	-	1.05	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
04	Operador de Máquinas Salário Inicial: R\$ 597,86	22	-	1.05	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
04	Mecânico Salário Inicial: R\$ 597,86	06	-	1.05	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Turismólogo Salário Inicial: R\$ 1.717,17	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Assistente Social Salário Inicial: R\$ 1.717,17	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Engenheiro Sanitário Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Engenheiro Civil Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Engenheiro Agrônomo Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Nutricionista Salário Inicial: R\$ 1.717,17	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Enfermeira Salário Inicial: R\$ 1.717,17	16	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Fisioterapeuta Salário Inicial: R\$ 1.717,17	06	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Fonoaudiólogo Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Bioquímico Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Psicólogo Salário Inicial: R\$ 1.717,17	07	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Odontólogo Salário Inicial: R\$ 1.717,17	10	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Engenheiro Florestal Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Psicopedagogo Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Arquiteto Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
05	Farmacêutico Salário Inicial: R\$ 1.717,17	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
06	Médico Salário Inicial: R\$ 2.035,20	14	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
06	Oftalmologista Salário Inicial: R\$ 2.035,20	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S
06	Veterinário Salário Inicial: R\$ 2.035,20	01	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50%	40 H/S

Artigo 6º - O Anexo III da Lei n.º 1.268/2007, que dispõe sobre as vagas existentes para os quadros do Magistério Público Municipal passa a ter a seguinte composição:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Cargos	Vagas
Técnico em Desenvolvimento Infantil	16
Professor I	100
Professor II	80
Professor III	80

Artigo 7º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães,
em 25 de novembro de 2009.


Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal

